

PORTARIA Nº 1563/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no procedimento nº 17844/2022;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar entre os dias 20 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na fase de oitavas de final, no dia 5 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1299/2022/DPG, publicada no D.O.E. nº 28.353, do dia 17 de outubro de 2022, em especial seu art. 4º;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, excepcionalmente, o horário de expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, incluindo sede administrativa e núcleos, das 8h00min às 13h30min, no dia 05/12/2022.

Art. 2º Medidas de urgência fora dos horários postulados deverão ser atendidas pelos servidores e Defensores Públicos plantonistas em seus respectivos plantões.

Art. 3º Essa portaria se aplica a membros, servidores, estagiários e terceirizados;

Art. 4º Os termos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 2 de dezembro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bc31239

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)